



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

5380

Presidente da Mesa Diretora: José Maria Saraiva

Espécie: Projeto de lei

Categoria: Denominação de vias públicas, centros comunitários e de Convívio, alas oftalmológicas, salas, etc

Autoria: José Hélio Guimarães de Carvalho

Data: 06/02/2004

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI Nº 16/2004. Denomina vias públicas localizadas no bairro Nova Morada: "Rua Cândido Alves Gonçalves", "Rua Ana Gonçalves Silva", "Rua Joaquim Gonçalves Santana", "Rua José Antônio Mendes" e "Rua Luiz Alves de Brito". (Referente à Lei nº 3.212, de 11/02/2004).

Controle Interno – Caixa: 8.6 **Posição:** 38 **Número de folhas:** 04

Espécie: PL
Categoria: Denominação
U: 86
Ordem: 38
nº fls: 14



16/2004

30.03.2004

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº ___/2.004

AUTOR:

VEREADOR - JOSÉ HÉLIO GUIMARÃES

ASSUNTO:

Denomina Ruas B, D, G, H e S, no Bairro Nova Morada, oficialmente e respectivamente de: rua Cândido Alves Gonçalves, rua Ana Gonçalves Silva, rua Joaquim Gonçalves Santana, rua José Antônio Mendes e rua Luiz Alves de Brito

Carica

MOVIMENTO

Entrada em 06/02/2.004

- 1 - Comissão de Denominação de Vias Públicas
- 2 - APROVADO EM ÚNICA EM 30.03.2004
- 3 - _____
- 4 - _____
- 5 - _____
- 6 - _____
- 7 - _____
- 8 - _____
- 9 - _____
- 10 - _____



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Handwritten notes:
05.02.2004

PROJETO DE LEI Nº _____/2.004

Denomina Vias Públicas.

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprova e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - As ruas popularmente conhecidas como " Ruas " **B, D, G, H e S**", localizadas no Bairro Nova Morada, nesta cidade, passam a denominar-se oficialmente e respectivamente, " Rua Cândido Alves Gonçalves, Rua Ana Gonçalves Silva, Rua Joaquim Gonçalves Santana, Rua José Antônio Mendes e Rua Luiz Alves de Brito".

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 05 de fevereiro de 2004.

Handwritten signature of José Hélio Guimarães
Vereador – José Hélio Guimarães

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
À COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
E JUSTIÇA
EM 06 DE FEVEREIRO DE 2004

PRESIDENTE

É LEM e CONTINUAÇÃO

Carozo

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
À COMISSÃO DE URB E LOGUA
BENEFÍCIOS PÚBLICOS
EM 06 DE FEVEREIRO DE 2004

PRESIDENTE

Solicitada pela aprovação
Helen Leiana
Gilca Dias

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM DISCUSSÃO POR
UNICA
EM 30 DE MARÇO DE 2004

PRESIDENTE

PREFEITURA DE MONTES CLAROS - MG

Secretaria de Governo

Montes Claros, 11 de fevereiro de 2004

OFÍCIO Nº: SG/012/2003

ASSUNTO: Comunicação - Faz

SERVIÇO: Gabinete do Secretário de Governo

Senhor Assessor:

Conforme solicitação de V. Sa. através do Ofício nº **ATL/021/2004**, de 05 de fevereiro de 2004, informamos que as ruas B,D,G, H e S, no bairro Nova Morada, não possuem denominação oficial. Também certificamos que não existem logradouros públicos denominados “Cândido Alves Gonçalves”, “Ana Gonçalves Silva”, “Joaquim Gonçalves Santana”, “José Antônio Mendes” e “Luiz Alves Brito”.

Nos colocando à disposição de V. Sa., suscrevemo-nos.

Cordialmente,


Geraldo Corrêa Machado Filho
Secretário Municipal de Governo

Ilmo. Sr.

Heron Domingos de Vasconcelos

Assessoria Técnica Legislativa da Câmara Municipal

Montes Claros - MG